





# ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2021, às nove horas, no auditório da Prefeitura Municipal, situado a Avenida José Veríssimo dos Santos, 365, Guanabara, realizou-se, em formato presencial, a primeira reunião ordinária da Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC) no Município de Triunfo/PE. A reunião contou com a presença dos membros: Ivanice Fernandes de Queiroz Viana (membro e representante do Poder Executivo Municipal), José Saullo da Silva Barros (membro e representante do Poder Executivo Municipal), Alberto Jorge Vieira de Brito Júnior (membro e representante do Poder Executivo Municipal), Michelle Nunes Barbosa (membro e representante do TRIUNFO PREV) e Maria da Paz Barbosa (membro e representante do TRIUNFO PREV). Djaci Marques de Souza (membro e representante do Poder Legislativo Municipal). Registrada apenas a ausência da Srª Maria da Paz Barbosa, apresentou atestado médico. Após verificada a presença de todos, conforme Portaria nº 284/2021, e havendo quórum, a senhora Michelle Nunes Barbosa saudou a todos com as boas-vindas e declarou aberta a primeira reunião do grupo de trabalho nomeado para prover estudos, apoio, propostas e medidas necessárias para viabilizar a implantação do RPC no município de Triunfo/PE, fazendo a leitura da pauta do dia, previamente entregue a todos, assim como Guia de Previdência Complementar disponibilizado pela SPREV e utilizado como base para o estudo. 1. Apresentação da Comissão. 2. Eleição do presidente e secretário da comissão. 3. Prazo para implementação do RPC. 4. Apresentação do Regime de Previdência Complementar. 5. Recomendações ao Projeto de Lei. 6. Definição do cronograma de atividades. 7. Definição das próximas reuniões. 8. Informes Gerais. Em ato continuo à senhora Michelle Barbosa deu inicio a exposição dos temas. Item 1. Apresentação do seu perfil profissional e em seguida passou a palavra a cada membro para que fizesse o mesmo. Finalizadas as apresentações. Item 2. Eleição do presidente e secretário da comissão. Foram eleitos para presidente a senhora







Michelle Barbosa e secretário o advogado Alberto Jorge Vieira de Brito Júnior, por unanimidade de votos. Item 3. A senhora Michelle Barbosa expôs aos membros da comissão que o prazo para implementação nos entes federativos com RPPS finda-se em 12 de novembro de 2021. **Item 4.** A senhora Michelle Barbosa exibiu para os membros da Comissão uma apresentação de power point mostrando que a Emenda à Constituição nº 103, de 12 de novembro de 2019 (EC nº 103/2019), possui dispositivos de observância obrigatória pelos Entes Federativos com Regime Próprio de Previdência Social, e a instituição de seu Regime de Previdência Complementar (RPC), na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, em até 2 anos a partir de sua publicação, é um deles. Sob pena de não renovação administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Mostrando também, como tem sido a resposta mensal, desde abril/2021 ao questionário de Acompanhamento de instituição do RPC para a SPREV. Diferenças entre Entidade Aberta (esta ainda depende de elaboração de lei complementar regulamentando) e Fechada de Previdência Complementar (já permitida pela SPREV). Quais as opções para aderir ao Regime de Previdência Complementar - RPC. Vantagens para o servidor e ente federativo. Etapas para implementação do RPC. E informações importantes acerca do tema. Ao longo da exposição surgiram algumas dúvidas dos membros com relação a aportes, resgate total e percentual das alíquotas de contribuição, as quais foram totalmente dirimidas. Item 5. Com relação a este item foi entregue a todos os membros a minuta do Projeto de Lei elaborada pela SPREV para que cada membro faça as suas observações e considerações, dando sua contribuição na próxima reunião. Item 6. O cronograma de atividades definiu criação do grupo de trabalho (comissão) e estudo prévio no mês de julho, para elaboração e aprovação do Projeto de Lei no mês de agosto. Publicação do edital da seleção da entidade em setembro. Termo de adesão/Aprovação do Convênio de Adesão nos meses de outubro e novembro. Item 7. Próxima reunião prevista para o dia 05 de agosto com a representação da multipatrocinada do Banco do Brasil: BBPrev Brasil, por meio de videoconferência, através do aplicativo Google Meeting. Em seguida, a priori, reuniões semanais e convocações extraordinárias sempre que se fizer necessário. Item 7. Nos informes gerais foi decidido que as reuniões para alinhamento do projeto de lei serão presididas pelo advogado Dr. Alberto Jorge Vieira de Brito







Júnior. Na sequência a palavra foi facultada para quem quisesse fazer uso. Concluída a exposição, nada mais havendo a tratar, a senhora Michelle Barbosa agradeceu aos presentes e foi dada como encerrada a reunião e, para todos os fins de direito, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros da comissão e pela presidente que rubrica a folha de registro de presença que integra, como anexo esta ata. Triunfo, 30 de julho de 2021.







## Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar no Município de Triunfo/PE

#### LISTA DE PRESENÇA

#### 1ª Reunião Ordinária 30/07/2021

Ivanice Fernandes de Queiroz Viana Janice Fernandes de Queiroz Viana
Representante do Poder Executivo Municipal
José Saullo da Silva Barros 200 2010 2010 5:
Representante do Poder Executivo Municipal
Alberto Jorge Vieira de Brito Júnior Allru & Brito
Representante do Poder Executivo Municipal
Michelle Nunes Barbosa Michelle Nunes Barbosa.
Representante do TRIUNFO PREV
Maria da Paz Barbosa
Representante do TRIUNFO PREV
Anselmo Martins Pereira Works Per
Representante do Poder Legislativo Municipal
Djaci Marques de Souza
Representante do Poder Legislativo Municipal



### Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE MISTA DE TRIUNFO "FELINTO WANDERLEY"

A ESTADO MÉDICO
Atesto para os devidos fins que Sr (a)
Maria de 101 Bartarea
compareceu a esta Unidade na data 1990 7 1
e encontra-se em perfeitas condições de saúde física e mental.
e necessita afastar-se do trabalho por motivo de doença, por
e necessita acompanhar doente da família pordias.
e necessita afastar-se de suas atividades escolares por motivo de doença, pordias.
Outros:
CID: 6 4 3
CID: O de O de O de 20 de 20 de O de O de 20 de O de 20 de O de